



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, n.º 450
Vila Maria - RS
99155-000

PROJETO DE LEI Nº 043/2016, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Concede transporte a Alunos e Professores da Escola EMEF Carmela Dutra para dia de integração no município de Passo Fundo - RS.

A **Prefeita Municipal de Vila Maria**, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria, Estado do Rio Grande do Sul, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder transporte a Alunos e Professores da Escola EMEF Carmela Dutra para dia de Integração com a EMEF Escola do Hoje, no município de Passo Fundo – RS, no dia 12 de agosto de 2016.

Parágrafo único. O transporte será efetuado com veículos próprios desta municipalidade.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas por dotação própria do Orçamento vigente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, de de 2016.

JUSTIFICATIVA:

O encontro de integração entre as Escolas EMEF Carmela Dutra e EMEF Escola do Hoje busca a socialização e troca de experiências entre ambas.

Ante o exposto, apresentamos e solicitamos consideração à matéria do presente Projeto de Lei.

NEURA LORINI MATT
Prefeita Municipal de Vila Maria